



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 12 de dezembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1160

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 148/2023) .....	2
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 149/2023) .....	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 147/2023) .....	6
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	9
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	9
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023) .....	9
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023) .....	10
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 148/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

DECRETO Nº 148 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 476.900,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 476.900,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.053 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% VAAT - VAAF**

3.1.90.34.00 / 182 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	427.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>427.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>427.000,00</b>

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	49.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>49.900,00</b>

**Total Suplementado: 476.900,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
14 - Transferencias de Recursos do SUS	49.900,00
182 - Transferencias do FUNDEB 70% - VAAT	427.000,00
<b>Total</b>	<b>476.900,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DANILO SILVA DE JESUS**

Tesoureiro

CPF: 000.737.305-80

**GEORGE VIEIRA GOIS**

Prefeito Municipal

CPF: 252.240.265-04

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 149/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 149 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 105.500,00 (Cento e cinco mil e quinhentos  
reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 105.500,00 (Cento e cinco mil e quinhentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>73.400,00</b>

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	32.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.100,00</b>

**Total Suplementado: 105.500,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DANILO SILVA DE JESUS**

Tesoureiro

CPF: 000.737.305-80

**GEORGE VIEIRA GOIS**

Prefeito Municipal

CPF: 252.240.265-04

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 147/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 147 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 106.100,00 (Cento e seis mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$106.100,00 (Cento e seis mil e cem reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais 9.500,00  
**Total por Ação: 9.500,00**

**2.007 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado 50.100,00  
**Total por Ação: 50.100,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 59.600,00**

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Civil 400,00  
3.3.90.34.00 / 02 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 9.000,00  
**Total por Ação: 9.400,00**

**2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 7.000,00  
**Total por Ação: 7.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 16.400,00**

**205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita 11.700,00  
**Total por Ação: 11.700,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 11.700,00**

**206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO**

**2.030 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ROYALTIES / FEP / CFEM**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo 18.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	18.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.400,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>106.100,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

3.3.90.34.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	40.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.700,00</b>

**2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% IMPOSTOS**

3.1.90.11.00 / 181 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.400,00</b>

**2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - FUNDEB 30% IMPOSTOS**

3.1.90.11.00 / 191 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.100,00</b>

**2.017 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

**2.049 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAT - VAAF**

3.3.90.39.00 / 192 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 89.600,00**

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**2.045 - AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 - PRÓPRIO 15%**

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.500,00</b>

**2.046 - AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 - SUS**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 13.500,00**

**208 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**2.035 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>106.100,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

**DANILO SILVA DE JESUS**  
Tesoureiro  
CPF: 000.737.305-80

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 252.240.265-04

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



### ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº - PP-028-2023

Encontrando-se o processo regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada declaração de PREGÃO PRESENCIAL **PP-028-2023**, para contratação de empresa, cujo objeto trata-se de registro de preço visando futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/limpeza de fossa séptica através de sucção com bomba de alta pressão, visando atender as demandas deste município. Conforme Planilha abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
EMPRESA : LEMILLI LTDA CNPJ: 35.062.589/0001-37	GLOBAL	R\$ 51.000,00

Sapeaçu-BA, 06 de Dezembro de 2023.

**Wellington Santos da Silva**  
Pregoeiro/ Decreto 28/2023

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 028-2023. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL PP-028-2023, junto à empresa LEMILLI LTDA, inscrito no CNPJ: 35.062.589.0001/37, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais.) global, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/limpeza de fossa séptica através de sucção com bomba de alta pressão, visando atender as demandas deste município.

Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 12 de dezembro de 2023. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº PP - PP-028-2023**

Encontrando-se o processo regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, **HOMOLOGO** a mencionada declaração de PREGÃO PRESENCIAL **PP-028-2023**, para contratação de empresa, cujo objeto trata-se de registro de preço visando futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/limpeza de fossa séptica através de sucção com bomba de alta pressão, visando atender as demandas deste município. Conforme Planilha abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>LOTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>EMPRESA : LEMILLI LTDA</b> <b>CNPJ: 35.062.589/0001-37</b>	<b>GLOBAL</b>	<b>R\$ 51.000,00</b>

Sapeaçu-BA, 06 de Dezembro de 2023.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136